



TERMO DE APOSTILAMENTO – 6

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ESTORNO DOS RESTOS A PAGAR **CONTRATO Nº 48/2018**, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3276/18, **INEX Nº 01/2018**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA E A EMPRESA **TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO do Termo Aditivo nº 04, datado de 22 de abril de 2021, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO estornado os valores empenhados referente ao exercício de 2021, conforme justificativa da secretaria solicitante e quadro abaixo:

ANO	Nº EMPENHO	HISTÓRICO	SALDO EMP. A SER ESTORNADO
2021	3309	Quarto T.A ao contrato 48/2018 – visando a aquisição parcelada de crédito de vale transporte escolar.	R\$ 272.322,75

Ubatuba, 31 de março de 2022.


MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

